



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.339, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca a VIII Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.042, de 10 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal da Cidade, com a atribuição de avaliar o Plano Diretor do Município e propor diretrizes para seu aperfeiçoamento, a ser realizada nos dias:

I – 5 de outubro de 2023, às 19h, na Universidade de Araraquara (UNIARA), localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1.338, Centro, Araraquara-SP; e

II – 7 de outubro de 2023, às 8h30min, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - campus de Araraquara, localizado na Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250 - Jardim Paulo Freire.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal da Cidade terá como tema: “A cidade que queremos”.

Art. 3º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 28.971, de 29 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a qual o Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental está vinculado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de setembro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO

Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Memorando 4850/2023 1Doc ("RAP").